

Presidencialismo de Assis Brasil

29. III. 53 RAUL PILLA

A FÓRMULA por mim proposta para tirar o País do atascadeiro em que vai afundando não contradiz nenhuma disposição constitucional. Com o presidente da República continuará a atribuição privativa de «nomear e demitir os ministros de Estado». Sem que o presidente nomeie, ninguém será ministro, sem que o presidente demita, ninguém deixará de ser. Intacta fica a sua prerrogativa constitucional.

Dir-se-á que, pela fórmula proposta, fica o presidente da República ligado a certas condições no exercício da sua prerrogativa. Onde, porém, se diz seja incondicionada a sua atribuição? No texto atual não existe o advérbio «livremente», que se encontrava na Constituição Republicana de 1891, como oportunamente observaram os deputados Coelho de Sousa e Tristão da Cunha. O presidente da República tem, pois, a faculdade, mas não o arbítrio de nomear e demitir ministros. Tanto, que estão expressas na Constituição as condições essenciais para a investidura no cargo. O presidente da República não nomeia quem quer, senão quem pode nomear. Mas, ainda quando se tivesse conservado o advérbio «livremente» no texto atual, poderia o Chefe da Nação estabelecer ou convencionar, no uso dessa mesma liberdade, as condições em que ele exerceria a sua prerrogativa constitucional.

Objeta-se, porém, que a minha fórmula violentaria o sistema presidencial. Em que passo da Constituição se declara adotado tal sistema? Em nenhum. E, na falta de declaração, o que se verifica pelo exame do texto constitucional, é tratar-se de um sistema misto, forma de transição entre presidencialismo e parlamentarismo.

Cal, assim, pela base a arguição. Não há presidencialismo que respeitar, visto como a própria Constituição não o observa. Conceda-se, porém, que esta expressamente o mencionasse: que presidencialismo serviria de modelo, se dela não há um tipo único?

Cabe aqui fazer uma observação, que me foi lembrada pelo ilustre escritor e jornalista, sr. Valdemar de Vasconcelos. Assis Brasil, o insigne propagandista da República, escreveu, logo aos primeiros anos do novo regime, um livro hoje clássico, intitulado «Do Governo Presidencial», com o qual procurava aperfeiçoar o sistema presidencial, a seu ver estreitamente vinculado à forma republicana e federativa. Pois neste seu presidencialismo, que considerava mais adequado às condições do País, instituiu o eminente e insuspeito repúblico um Gabinete de Ministros, com o seu presidente, que servisse de intermediário entre o Congresso e o Chefe da Nação. Outra coisa não visa a minha fórmula, senão instituir, por simples convenção, o presidencialismo de Assis Brasil.